



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2019/64803 - Documento Eletrônico

Nº 14/2023-TRR

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/21-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E EMPRESA ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, e, do outro lado, **ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.951.039/0001-33, situada à Rua Barão do Triunfo, nº 520, CJ 122, São Paulo/SP, CEP. 04.602-002, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **FÁBIO NICIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 086.465.698-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no PA nº TJ-ADM-2019/64803 – Documento Eletrônico resolvem rerratificar o **contrato de prestação de serviços de nº 50/21-S e aditivos nº 117/22-AS, nº 102/23-AS**, com arrimo nas normas pertinentes, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de rerratificação tem como objeto corrigir o valor do item 2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 50/21-S passando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) para o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com a Proposta Comercial inserta às fls. 259 e 260 do processo TJ-ADM-2019/64803 - Documento Eletrônico.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2019/64803 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula quinta fica alterada e passa a ter a seguinte redação:

DO PREÇO

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

ativamente entregues, os valores abaixo especificados.

EMPRESA		AGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			
CNPJ		07.951.039/0001-33			
LOTE ÚNICO					
Item	Sub itens	Descrição	Valor Unitário R\$	Qtde	Total R\$
1		Serviço de suporte com atualização de versão para CA Clarity PPM - Viewer - com permissão de acesso para consulta de 1000 (mil) usuários finais.	3.000,00	12 meses	36.000,00
2		Serviço de suporte com atualização de versão de 01 (um) ambiente CA Clarity PPM - Core - com licença para até 3 ambientes: desenvolvimento, homologação e produção. Contemplando 100 licenças de usuários distribuídas entre os perfis Full e Restricted.	25.500,00	12 meses	306.000,00
3		Serviço de Migração de versão dos três ambientes (desenvolvimento, homologação e produção) mantendo os recursos desenvolvidos em todos os três ambientes detalhado no tópico 3.3.1 deste TR.	83.320,00	1	83.320,00
4		Serviços de Customização conforme Tópico 3.3.2 deste TR.	-	-	-
	4.1	Configuração do módulo de Gestão de Demandas - detalhado tópico 3.3.2.5.1	25.300,00	1	25.300,00
	4.2	Criação de relatório de grande complexidade - detalhado tópico 3.3.2.5.2	8.400,00	5	42.000,00
	4.3	Criação de relatório de média complexidade - detalhado tópico 3.3.2.5.3	6.350,00	5	31.750,00
	4.4	Criação de portlet de média complexidade - detalhado tópico 3.3.2.5.4	4.240,00	10	42.400,00
	4.5	Criação de painel de média complexidade - detalhado tópico 3.3.2.5.5	8.400,00	5	42.000,00
	4.6	Customização do módulo de Portfólio - detalhado tópico 3.3.2.5.6	16.900,00	1	16.900,00
	4.7	Criação de fluxo de automatização - detalhado tópico 3.3.2.5.7	8.400,00	20	168.000,00
	4.8	Customização do banco de lições aprendidas - detalhado tópico 3.3.2.5.8	5.100,00	1	5.100,00
	4.9	Construção de gráfico - detalhado tópico 3.3.2.5.9	4.790,00	20	95.800,00
	4.10	Realização de um evento, tipo workshop - detalhado tópico 3.3.2.5.10	2.600,00	2	5.200,00
	4.11	Consultoria baseada nas Melhores Práticas CA-PPM - detalhado tópico 3.3.2.5.11	16.850,00	1	16.850,00
	4.12	Customização de calendários - detalhado tópico 3.3.2.5.12	3.380,00	1	3.380,00
	4.13	Implantação e customização de interface Canvas - detalhado tópico 3.3.2.5.13	20.000,00	1	20.000,00
	4.14	Implantação e customização da EAP - detalhado tópico 3.3.2.5.14	20.000,00	1	20.000,00
TOTAL - R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)					

Parágrafo primeiro: Este contrato tem um valor global de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Parágrafo segundo: Nos preços contratados estão incluídos todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-ADM-2019/64803 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, de de 2023

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA: **ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
 FABIO NICIDA
 CPF: 086.465.698-02

TESTEMUNHAS:

1.	2
NOME	NOME:
CPF/MF:	CPF/MF:



